



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:401/2024. DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO DECRETO N 398.2024 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LAISLA VITORIA NUNES BENEVIDES SANTOS, A.PDF
- DECRETO Nº:402/2024. DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL DO DECRETO DE N. 399.2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LAISLA VITORIA NUNES BENEVIDES SAN.PDF

PORTARIAS

- PORTARIA 92/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESES PARTICULARES EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. FERNANDA NONATO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRECÊ





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 401/2024

“Dispõe sobre a republicação por erro material do decreto n.º: 398/2024 que dispõe sobre a exoneração da Sra. Laisla Vitória Nunes Benevides Santos, Assessora Executiva Especial, da Controladoria Interna do Município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. Laisla Vitória Nunes Benevides Santos, no Cargo em comissão de Assessora Executiva Especial, da Controladoria Interna, no quadro comissionado do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 402/2024

“Dispõe sobre a republicação por erro de material do decreto de n.º: 399/2024 que dispõe sobre a nomeação da Sra. Laisla Vitória Nunes Benevides Santos, Assessor de Controle e Inspeção, da Controladoria Interna do Município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Laisla Vitória Nunes Benevides Santos**, no Cargo em comissão de Assessor de Controle e Inspeção, da Controladoria Interna, no quadro comissionado do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PORTARIA N.º 92/2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Sra. Fernanda Nonato Pereira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.53/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Sra. Fernanda Nonato Pereira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal n.º. 3560 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 19 de abril 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME - CNPJ Nº 08.267.948/0001-10, em face da decisão que julgou classificada/habilitada a empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA - CNPJ Nº 33.546.074/0001-87, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 004/2024, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, conforme art. 165 da Lei federal nº 14.133/2021. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e no <https://bnccompras.com>. Data: 18/04/2024. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020104/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de um carro e duas motos, zero quilômetro, destinados a premiação do Programa "IPTU PREMIADO" da Secretaria da Fazenda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 96.709.134/0001-55 no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) referente ao item 01 e a empresa COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA – CNPJ Nº 02.992.265/0001-49 no valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) e R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) referente aos itens 02 e 03, respectivamente. O representante da empresa VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 12.939.753-0001/46 manifestou a intenção de interpor recurso em razão da classificação/habilitação da empresa COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA – CNPJ Nº 02.992.265/0001-49 nos itens 02 e 03, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, como consta do inciso I, do Artigo 165, da Lei 14.133/2021. Data: 18/04/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012003/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 005/2024, objetivando o Registro de preços para futura e eventual fornecimento de fórmulas, leites especiais, suplementos alimentares industrializados, especializados para nutrição oral e enteral, com a finalidade de atender a necessidade dos pacientes atendidos nas Unidades Municipais de Saúde e usuários cadastrados na Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ nº 26.325.797/0001-90 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 2.136,50 (dois mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), R\$ 1.194,72 (um mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) R\$ 5.620,80 (cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) e R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais) referente aos itens 01, 07, 23, 24 e 29, respectivamente. ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.626.340/0001-58 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), R\$ 3.621,00 (três mil seiscentos e vinte e um reais), R\$ 9.559,20 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais), R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), R\$ 3.231,00 (três mil duzentos e trinta e um reais), R\$ 7.598,72 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), R\$ 7.204,00 (sete mil duzentos e quatro reais), R\$ 15.697,50 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) referente aos itens 02, 05, 06, 09, 15, 16, 17, 18, 20 e 28, respectivamente. JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 50.044.781/0001-94 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 9.771,00 (nove mil, setecentos e setenta e um reais) referente ao item 03. ARAÚJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA – CNPJ Nº 43.807.644/0001-07 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), R\$ 9.187,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), R\$ 217,30 (duzentos e dezessete reais e trinta centavos), R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais), R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais) e R\$ 6.648,00 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais) referente aos itens 04, 08, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22, 25 e 26, respectivamente. SUPRA LTDA – CNPJ - 53.741.290/0001-90 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 32.916,00 (trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais) referente ao item 13. TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.884.446/0002-70 R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) referente ao item 27. O representante da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 75.014.167/0001-00 manifestou a intenção de interpor recurso em razão da classificação da proposta da empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ nº 26.325.797/0001-90 no item 07, foi concedido o prazo de 3 (três) dias, como consta do inciso I, do Artigo 165, da Lei 14.133/2021. Data: 18/04/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Agente de Contratação.





CONSEMMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Irecê – BA



IRECÊ

ATA DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 2024

1 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e sete
 2 minutos, foi iniciada a Reunião Ordinária do CONSEMMA por meio da plataforma Meet (on-line), pelo
 3 Vice-Presidente do CONSEMMA Thiago dos Santos Saraiva. Conferidas as presenças do Presidente
 4 do conselho Sr.^a Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães e dos conselheiros: O Sr. Giovanne
 5 Lopes Vilela Moraes, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de
 6 Irecê; O Sr. Alex Vieira de Oliveira, representante da SINCONTI; A Sr. Elicarla Barbosa Moitinho
 7 Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA; O Sr.^a
 8 Emerson Silva Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde, O Sr. Anailton Fernandes
 9 Figueredo, representante da APROVERTI; A Sr.^a Flávia Sodrê Cunha, representante da EMBASA e
 10 O Sr. Gilberto Santana de Almeida representante da Associação Beneficente da Assembleia de Deus
 11 em Irecê - ASBADI. A reunião Ordinária tem como pautas: **Instituição dos cargos do CONSEMMA**
 12 **e apresentação dos novos membros e O que ocorrer.** A reunião foi iniciada pela Sra. Sara
 13 Alves de Carvalho Araújo Guimarães que agradeceu a presença de todos, e a partir deste
 14 momento seguiu com a nomeação da mesma como Presidente do CONSEMMA, realizou
 15 nomeação de Thiago dos Santos Saraiva como Vice-Presidente e Secretário Executivo, por último
 16 realizou a votação que culminou na nomeação do Tesoureiro do CONSEMMA, Sr. Anailton
 17 Fernandes Figueredo. Foi realizado ainda a apresentação dos novos Membros do CONSEMMA, o
 18 Sr. Emerson Silva dos Santos representando a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Lusimere
 19 Borges de Oliveira Representante do CESOL. **O que ocorrer.** Não há nada mais a se tratar, a
 20 sessão do CONSEMMA foi encerrada às 16:29 h e eu, THIAGO DOS SANTOS SARAIVA, que atuei
 21 como Secretário Executivo, encerro a presente Ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que
 22 vai por mim assinada, juntamente com os conselheiros presentes.

Irecê/BA, 18 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



SARA ALVES DE CARVALHO ARAUJO GUIMARAES

Data: 18/04/2024 17:23:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães –

Documento assinado digitalmente



GIOVANNE LOPES VILELA MORAIS

Data: 18/04/2024 21:05:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanne Lopes Vilela Moraes –

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alex Vieira de Oliveira –

Documento assinado digitalmente



ELICARLA BARBOSA MOITINHO

Data: 18/04/2024 18:43:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elicarla Barbosa Moitinho –



EMERSON SILVA DOS SANTOS

Data: 18/04/2024 17:42:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson Silva Santos –





CONSEMMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Irecê – BA



IRECÊ

ATA DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 2024

Flávia Sodré Cunha – gov.br **FLAVIA SODRE CUNHA**
Documento assinado digitalmente
Data: 18/04/2024 20:15:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anailton Fernandes Figueredo – gov.br **ANAILTON FERNANDES FIGUEREDO**
Documento assinado digitalmente
Data: 19/04/2024 09:05:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Santana de Almeida – 



Thiago dos Santos Saraiva – gov.br **THIAGO DOS SANTOS SARAIVA**
Documento assinado digitalmente
Data: 18/04/2024 17:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cartório Av. Adolfo Moitinho - 447 - Centro, Irecê-BA
Tabelionato de Notas Cep: 44900-000 - Tel: (74) 3841-3698
 1 Ofício - Irecê Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
GILBERTO SANTANA DE ALMEIDA.

Irecê, 19 de Abril de 2024
 Em Test.  da Verdade. 
PABLO PEREIRA MACHADO-ESCREVENTE
 Selo: 0212 AB315600 7 - Valor: R\$ 6,60
 Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade."



TABELIONATO OFÍCIO DE NOTAS
 Irecê - Bahia
 Pablo Pereira Machado
 Escrevente Autorizado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E440-6A64-EDC8-ECD8-D3FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E440-6A64-EDC8-ECD8-D3FC



Hash do Documento

cc7b059caa7f75d19ee3fe37ee0e37a90650731482edfb07a3a638f8f9a816f9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/04/2024 15:03 UTC-03:00